



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

DECRETO N. 5.285, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.004.885,62 (um milhão, quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Educação – SE; Meio Ambiente – SM; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.004.885,62 (um milhão, quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.52.01	04.131.0341.2.310	3.3.90.39.00	01.000.0000	113	R\$ 600.000,00	COMPLEMENTO DE EMPENHO PARA OS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
01.56.01	12.306.0422.2.343	3.3.90.30.00	01.000.0000	343	R\$ 203.597,63	COMPLEMENTO DE EMPENHO – MERENDA ESCOLAR
01.58.01	18.541.0461.2.351	3.3.90.39.00	01.000.0000	468	R\$ 40.000,00	SUPLEMENTAÇÃO PARA AS DESPESAS COM SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES AMBIENTAIS
01.61.02	10.302.0523.2.366	3.3.90.39.00	05.000.0000	641	R\$ 161.287,99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO ESTRUTURAL DA ÁREA DA PISCINA – SERVIÇO DE ESTIMULAÇÃO E REINTEGRAÇÃO – SER.
TOTAL					R\$ 1.004.885,62	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 31 de agosto de 2026.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 803.597,63	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – REMUNERAÇÃO TESOURO
					R\$ 161.287,99	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EMENDA PAULO BARBOSA – BB 34.327-7
					R\$ 40.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – DREM – FUNESPA
TOTAL					R\$ 1.004.885,62	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de agosto de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

DECRETO N. 5.286, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 151.770,80 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Meio Ambiente – SM; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 151.770,80 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.58.01	18.541.0461.2.351	3.3.90.39.00	01.000.0000	468	R\$ 30.000,00	SUPLEMENTAÇÃO PARA AS DESPESAS COM SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES AMBIENTAIS
01.61.02	10.303.0525.2.374	3.3.90.32.00	01.000.0000	695	R\$ 121.770,80	SUPLEMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS AÇÕES JUDICIAIS REFERENTES À AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA, INSUMOS E INSULINA FIASP COM NICOTINAMIDA
TOTAL					R\$ 151.770,80	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
------	------------------------	---------------------	---------	-----	-------	---------

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 31 de agosto de 2026.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

01.58.01	18.541.0461.1.314	4.4.90.52.00	01.000.0000	451	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.58.01	18.541.0463.2.353	3.3.90.30.00	01.000.0000	472	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.58.01	18.541.0463.2.353	3.3.90.36.00	01.000.0000	473	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.58.01	18.541.0463.2.353	3.3.90.39.00	01.000.0000	474	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.61.02	10.303.0525.2.373	3.3.90.32.00	01.000.0000	694	R\$ 121.770,80	VINCULADO
TOTAL					R\$ 151.770,80	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de agosto de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

DECRETO N. 5.287, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SM;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	457	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL – ABONO PERMANÊNCIA – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL					R\$ 10.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.1.90.96.00	01.000.0000	458	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 10.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de agosto de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 31 de agosto de 2026.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

DECRETO N. 5.288, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto Municipal n. 4.856, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para substituição de membro na Comissão Municipal Intersetorial de que trata o processo administrativo n. 2203/2024, conta com aval do Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.856, de 16 de julho de 2025, que instituiu a **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL**, com a finalidade de elaborar o **PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

a)

b) *Maria Margarita Sereno Quintans – Registro Funcional n. 5088 (em substituição à servidora aposentada Margaret Maria Lopes da Silva de Deus – Registro Funcional n.838) – suplente.*

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 2203/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

DECRETO N. 5.289, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes, para o biênio 2026/2028.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o término do mandato, o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal n. 717, de 18 de julho de 2006 e Lei Municipal n.1592, de 22 de maio de 2024, bem como o resultado obtido no cadastramento e eleição para composição do Conselho Municipal de Esportes, conforme consta dos autos do processo administrativo n. 6475/2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES**, para o biênio 2026/2028, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal n. 717, de 18 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n. 1.592, de maio de 2024, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Educação:

- 1.1. Kátia Cristina da Encarnação Bernabé – titular; e
- 1.2. Cinthia Cristhiane Valeze Sanches – suplente.
- 2.1. Roziana Fernandes dos Santos – titular; e
- 2.2. Michelle Santos do Nascimento – suplente.

b) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- 1.1. Gerson de Souza Rodrigues – titular; e
- 1.2. Carlos Francisco Oliveira Jaquiere – suplente.
- 2.1. Rogério Gomes de Campos – titular; e
- 2.2. Lincoln Siqueira Marques dos Santos – suplente.

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e

Renda:

- 1.1. André Luis Siqueira da Silva – titular; e
- 1.2. Ponciano Faustino – suplente.
- 2.1. Fernando de Aguiar – titular; e
- 2.2. João Vittor Freitas Gonçalves Silva – suplente.

II – Representantes Não Governamentais

a) Associação Amigos da Vila da Mata:

1. Gilson Soares de Souza – titular; e
2. Willian Julio Silva Oliveira – suplente.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

b) Casa de Apoio a Vida – Caverna de Adulão:

1. Jorge Natalício da Silva – titular; e
2. Fabiana Ramos da Silva – suplente.

c) Instituto CAMPB:

1. Luana Simões Sarmento Pereira de Lima – titular; e
2. Luciana Candido Gomes – suplente.

d) Pro-Urbe Bertioga:

1. Tatiane Cavalheiro Martins Otárola – titular; e
2. Jerlan Sampaio dos Santos – suplente.

e) Conselho Regional de Educação Física - CREF4/SP:

1. Raul Thame de Toledo Almeida – titular; e
2. Paulo Roberto Borges da Costa – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de setembro de 2026. (PA n. 6475/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

LEI N. 1.772, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Institui diretrizes para a criação do Programa Municipal de Rotas Turísticas Temáticas no Município de Bertioga, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito do Município de Bertioga, diretrizes para a criação e desenvolvimento do Programa Municipal de Rotas Turísticas Temáticas, com o objetivo de valorizar os atrativos locais, incentivar o turismo sustentável, fortalecer a economia local e ampliar a permanência de visitantes no município.

Art. 2º O Programa Municipal de Rotas Turísticas Temáticas poderá contemplar, entre outras iniciativas:

I – organização e estruturação de rotas turísticas que valorizem os atrativos naturais, culturais, históricos e gastronômicos do município;

II – incentivo à participação de empreendedores locais ligados ao turismo, como restaurantes, pousadas, hotéis, guias turísticos e demais prestadores de serviço;

III – promoção da cultura caiçara, da pesca artesanal, da gastronomia típica e do patrimônio histórico do município;

IV – fortalecimento da identidade turística de Bertioga.

Art. 3º Para fins de implementação do Programa poderão ser estruturadas rotas temáticas, tais como:

I – Rota da Pesca Artesanal Caiçara;

II – Rota Gastronômica de Bertioga;

III – Rota das Praias Tranquilas e Familiares;

IV – Rota da Mata Atlântica e Trilhas;

V – Rota Histórica e Cultural.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

Parágrafo único. Outras rotas poderão ser criadas pelo Poder Executivo de acordo com o potencial turístico do município.

Art. 4º As rotas turísticas poderão ser organizadas, divulgadas e disponibilizadas por meio do Receptivo Turístico localizado ao lado da Casa da Cultura, facilitando o acesso de turistas e moradores às experiências e passeios oferecidos no município.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com restaurantes, hotéis, pousadas e demais estabelecimentos do setor turístico para:

I – divulgação das rotas turísticas;

II – disponibilização de materiais informativos e panfletos;

III – orientação aos turistas quanto à aquisição e participação nas rotas e passeios turísticos.

Art. 6º Os contatos, informações e formas de acesso às rotas turísticas também poderão ser disponibilizados por meio de QR Codes informativos instalados em pontos estratégicos da cidade, integrando-se às ferramentas de informação turística do município.

Art. 7º Como estratégia de divulgação turística, o Poder Executivo poderá promover ações de comunicação e marketing institucional, inclusive por meio de parcerias com influenciadores digitais locais, da Baixada Santista e de outras regiões, ampliando o alcance das rotas turísticas e fortalecendo a imagem de Bertioga como destino turístico.

Art. 8º O Programa instituído por esta Lei poderá ser regulamentado pelo Poder Executivo, que definirá as normas complementares necessárias à sua execução.

Art. 9º A execução das ações previstas nesta Lei observará os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, podendo ser realizada por meio de parcerias institucionais, ações de divulgação, cooperação com a iniciativa privada e utilização de estruturas já existentes no Município.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 02 de setembro de 2026. (PA n. 7488/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

LEI N. 1.773, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a ‘Semana Municipal Jorge Vicente de incentivo à horta comunitária’ no Município de Bertioga e dá outras providências.

Autoria: Vereador Gilmar Barbosa dos Santos

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Bertioga a Semana Municipal Jorge Vicente de Incentivo à Horta Comunitária, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal tem como objetivos:

I – Incentivar a criação e manutenção de hortas comunitárias nos bairros, escolas, creches e espaços públicos;

II – Promover a educação ambiental e alimentar;

III – Estimular a produção e o consumo de alimentos saudáveis;

IV – Fortalecer a participação da comunidade e o desenvolvimento sustentável;

V – Apoiar iniciativas de agricultura urbana e familiar no município.

Art. 3º Durante a semana poderão ser realizadas, em parceria com associações, escolas, entidades e iniciativa privada:

I – Oficinas, palestras e atividades educativas;

II – Mutirões para implantação e manutenção de hortas;

III – Distribuição de sementes e mudas;

IV – Campanhas de conscientização ambiental;



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

V – Atividades voltadas às crianças e famílias.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas e organizações da sociedade civil para a execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Bertioga, 03 de setembro de 2026. (PA n. 7487/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 824, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera, a pedido, o servidor público que menciona.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 7597/2026, pelo servidor, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Médico (Especialização em Pediatria);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de agosto de 2026, o servidor público **RENATO OLIVEIRA DE LIMA**, Registro Funcional n. 7627, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA)**, nomeado pela Portaria n. 691/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 7597/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 825, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Daniela Leite Nunes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 567/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) encaminhou email informando acerca da desistência do cargo, conforme fls. 124, do processo administrativo n. 6305/2026;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de julho de 2026, **DANIELA LEITE NUNES**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 826, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Luiz Augusto Alves Naressi para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **LUIZ AUGUSTO ALVES NARESSI**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 827, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Rafael Henrique
Michelon do cargo de
provimento efetivo de Professor
de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 563/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **RAFAEL HENRIQUE MICHELON**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 828, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Gabriel Santos Bom Sucesso do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 564/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **GABRIEL SANTOS BOM SUCESSO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 829, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Fábio Mariano da Paz
do cargo de provimento efetivo
de Professor de Educação
Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 565/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **FÁBIO MARIANO DA PAZ**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 830, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Marcelo Augusto Pereira dos Santos do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 566/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **MARCELO AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 831, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera João Mário Barreiros
do cargo de provimento efetivo
de Professor de Educação
Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 568/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **JOÃO MÁRIO BARREIROS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 832, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Simone Gomes de Melo do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 570/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **SIMONE GOMES DE MELO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 833, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Guilherme Ribeiro de Lima do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 571/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **GUILHERME RIBEIRO DE LIMA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 834, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Elaine Prado da Silva
do cargo de provimento efetivo
de Professor de Educação
Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 579/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **ELAINE PRADO DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 835, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Julia Santana Aguiar
do cargo de provimento efetivo
de Professor de Educação
Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 580/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **JULIA SANTANA AGUIAR**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 836, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Cristtofer Rodrigues
Silveira do cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 583/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **CRISTTOFER RODRIGUES SILVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 837, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Viviane Santos Barros
do cargo de provimento efetivo de
Professor de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 589/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **VIVIANE SANTOS BARROS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 838, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Thamiris Naiara Alves Figueiredo de Almeida do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 592/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **THAMIRIS NAIARA ALVES FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 839, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Glaucia Muñoz dos Reis do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 598/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **GLAUCIA MUÑOZ DOS REIS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 840, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Rosana Maria Moreira
Cardoso Costa do cargo de
provimento efetivo de Professor
de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no
uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei
Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar
posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público
n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 599/2026,
publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela
Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no
Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30
(trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a)
não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026,
ROSANA MARIA MOREIRA CARDOSO COSTA, do cargo de provimento
efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, §
3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições
em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 841, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Maria Angelica
Barbosa Torres do cargo de
provimento efetivo de Professor
de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 600/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **MARIA ANGELICA BARBOSA TORRES**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 842, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Vitória Arrais Pereira
do cargo de provimento efetivo
de Professor de Educação
Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 605/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **VITÓRIA ARRAIS PEREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 843, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Selene Sakai Parreira
Guedes do cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 610/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **SELENE SAKAI PARREIRA GUEDES**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 844, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Gabrielle Fernandes Maciel do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 613/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **GABRIELLE FERNANDES MACIEL**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 845, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Samyres Regina Grusiecki de Lima do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 629/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **SAMYRES REGINA GRUSIECKI DE LIMA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 846, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Alexandre
Santos Vieira do cargo
de provimento efetivo de
Professor de Educação
Básica I.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 631/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **ALEXANDRE SANTOS VIEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 847, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Luis Felipe
Barletta Angelin de
Barros do cargo de
provimento efetivo de
Secretário de Escola.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 632/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **LUIS FELIPE BARLETTA ANGELIN DE BARROS**, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 848, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Jussara Vaz de Lima Tote do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 633/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **JUSSARA VAZ DE LIMA TOTE**, do cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 849, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera William
Alexandre da Costa
Rocha do cargo de
provimento efetivo de
Diretor de Escola.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 634/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **WILLIAM ALEXANDRE DA COSTA ROCHA**, do cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 850, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Graciele de
Azevedo Mendonça
Camargo do cargo de
provimento efetivo de
Diretor de Escola.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 635/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **GRACIELE DE AZEVEDO MENDONÇA CAMARGO**, do cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 851, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Ivete Fontes de Sá do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 637/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **IVETE FONTES DE SÁ**, do cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 852, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Exonera João Mário Barreiros do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 638/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de agosto de 2026, **JOÃO MÁRIO BARREIROS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Marcelo Heleno Vilares



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 853, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Andrea Sampaio Franca para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **ANDREA SAMPAIO FRANCA**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 854, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Marcos Antônio de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 855, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Naraiana Santos Fontes de Meirelles para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **NARAIANA SANTOS FONTES DE MEIRELLES**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 856, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Isabella Sipriano de Souza para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **ISABELLA SIPRIANO DE SOUZA**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 857, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Aline de Fátima Silva
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **ALINE DE FÁTIMA SILVA**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 858, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Janaina Pires de Avila
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **JANAINA PIRES DE AVILA**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 859, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Fernanda Cometi Stocco para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **FERNANDA COMETI STOCO**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 860, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Meggy Sousa Peluzzo
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **MEGGY SOUSA PELUZZO**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 861, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Janete Pires para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **JANETE PIRES**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 862, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Rafael Elias de Oliveira
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **RAFAEL ELIAS DE OLIVEIRA**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 863, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Regina Aparecida Lourenco Cardoso para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **REGINA APARECIDA LOURENCO CARDOSO**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 864, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Giovanna Gebin Ramos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **GIOVANNA GEBIN RAMOS**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 865, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Laura Milani para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **LAURA MILANI**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 866, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Jose Ademir Machado Junior para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **JOSE ADEMIR MACHADO JUNIOR**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 867, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Mayara Bonadiman Pereira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **MAYARA BONADIMAN PEREIRA**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 868, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Thatianne Ponce Quaresma para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **THATIANNE PONCE QUARESMA**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 869, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Glaucia Regina Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **GLAUCIA REGINA NASCIMENTO**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 870, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Mariana Carvalho de Lima para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **MARIANA CARVALHO DE LIMA**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 871, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Daniela de Paula Maria
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **DANIELA DE PAULA MARIA**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 872, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Priscila Borges Lemos dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **PRISCILA BORGES LEMOS DOS SANTOS**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 873, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Maria Eugenia Zago
para o cargo de provimento
efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **MARIA EUGENIA ZAGO**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 7A**, conforme o Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 874, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Jaqueline da Silva Vilca para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, após concurso público, **JAQUELINE DA SILVA VILCA**, (qualificado(a) no concurso n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 875, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera, a pedido, a servidora pública que menciona.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 7447/2026, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de agosto de 2026, a servidora pública **MARINA ARANTES FERRAZ**, Registro Funcional n. 6695, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeada pela Portaria n. 350/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de setembro de 2026. (PA n. 7447/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 876, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, **Fernando Almeida Poyatos**, e o Secretário Municipal de Turismo e Cultura, **Luiz Carlos Pacífico Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017, e suas alterações; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 14 de agosto de 2026, o servidor público municipal **SANDRO BUENO JUSTO**, Escriturário, Registro Funcional n. 611, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SM, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - ST**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de setembro de 2026.

Fernando Almeida Poyatos
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Secretário Municipal de Turismo e Cultura



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 877, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício, sem interrupções na utilização do veículo particular;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 24 de julho de 2026, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **DAVID MARQUES CONCEIÇÃO SANTOS**, Fiscal, Registro Funcional n. 6714, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de setembro de 2026. (PA n. 6570/2023)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 878, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Dispensa o servidor público
que menciona da função
gratificada que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no
uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n. 168,
de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar
Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2026, o
servidor público **NELSON MUNIZ LOPES JÚNIOR**, Guarda Civil, Registro
Funcional n. 2629, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE
JUSTIÇA E DISCIPLINA**, designado através da Portaria n. 503/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2026, revogadas as
disposições em contrário.

Bertioga, 02 de setembro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 879, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Luciana Nolli do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Comando Administrativo da GCM.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de julho de 2026, **LUCIANA NOLLI**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 1999, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE COMANDO ADMINISTRATIVO DA GCM**, nomeada através da Portaria n. 1.240/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de setembro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 880, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Destitui o servidor público municipal que menciona da função gratificada de Inspetor CECOM.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional da Guarda Civil Municipal de Bertioga prevista no art. 8º, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Segurança, através do Memorando n. 126/SC;

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR, a partir de 1º de setembro de 2026, o servidor público municipal **FÁBIO EDUARDO ZACARIAS**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 1992, da função gratificada de **INSPETOR CECOM**, designado pela Portaria n. 36/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de setembro de 2026. (PA n. 908/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 881, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Fábio Eduardo Zacarias para a função gratificada de chefia da Divisão de Justiça e Disciplina, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que as funções gratificadas de chefia, deverão ser preenchidas exclusivamente por servidores titulares de cargo de provimento efetivo do Quadro Geral de Cargos da Prefeitura do Município de Bertioga, mediante Portaria do Prefeito Municipal, nos termos do art. 10, da Lei Complementar n. 168, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que os critérios para a designação das funções gratificadas foram regulamentados pelo Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022, observados os princípios da impessoalidade e da eficiência;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a estrutura organizacional da Guarda Civil Municipal de Bertioga prevista no art. 8º, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Segurança, através do Memorando n. 126/SC;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir 02 de setembro de 2026, **FÁBIO EDUARDO ZACARIAS**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 1992, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

Art. 2º O servidor designado para o exercício de função gratificada terá direito a retribuição pecuniária no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor da referência 10A, da tabela de vencimentos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Bertioga, observado o disposto no



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

art. 37, XI da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do art. 10, da Lei Complementar n. 168, de 10 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A retribuição pela função gratificada a que se refere este artigo não poderá ser computada nem acumulada para fins de concessão de gratificações posteriores, nem se incorporará à remuneração para nenhum efeito.

Art. 3º A função gratificada de chefia destina-se ao exercício das seguintes atribuições, nos termos da Lei Complementar n. 168, de 10 de fevereiro de 2022:

I - exercer atividades de chefia ou coordenação de serviços técnicos, administrativos ou operacionais em relação às quais não exista cargo criado por lei;

II - orientar as tarefas dos servidores que lhe forem subordinados, na consecução das atividades-meio ou atividades-fim das respectivas unidades em níveis subordinados aos diversos Departamentos integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo; e

III - executar outras atribuições afins, legais ou delegadas pelo superior hierárquico.

Art. 4º Compete ainda ao Chefe da Divisão de Justiça e Disciplina da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023:

I – caso tenha sido confirmada a materialidade do fato e identificado o seu autor, procederá ao encaminhamento para o Subcomandante da Guarda Civil Municipal para que este decida pelo arquivamento da denúncia ou pela abertura do procedimento administrativo disciplinar; tendo decidido por esta (abertura do procedimento administrativo disciplinar) encaminhará ao Chefe de Corregedoria;

II – restando impossibilitada da identificação de indícios suficientes de autoria ou materialidade dos fatos imputados, procederá ao arquivamento da apuração preliminar até o surgimento de provas ou documentos que ensejam a continuidade do procedimento, desde que respeitados o período prescricional e decadencial, mediante anuência por escrito do Subcomandante da Guarda Civil Municipal;

III – restando comprovada a legalidade da conduta do Guarda, procederá ao arquivamento com relatório conclusivo, mediante anuência por escrito do Subcomandante da Guarda Civil Municipal;



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

IV – levar ao conhecimento da Corregedoria as alterações dos seus subordinados, bem como as condições de trabalho; e

V – cumprir outras atribuições previstas em lei e regulamentos referentes às atividades disciplinares.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de setembro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 882, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria n. 1.104, de 25 de setembro de 2025, que concedeu gratificação por serviço extraordinário a determinados servidores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2024, sobre as parcerias celebradas entre a Administração Pública municipal e as organizações da sociedade civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, formalizadas por meio de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração (quando houver transferência de recurso financeiro) e Acordo de Cooperação (quando não envolver a transferência de recurso financeiro);

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, regulamentou a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Bertioga;

CONSIDERANDO as atribuições e responsabilidades atribuídas à Comissão de Monitoramento e Avaliação e ao Gestor das parcerias, conforme elencadas pela Secretaria Municipal de Turismo, nos autos do processo administrativo n. 11.080/2022;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Turismo e Cultura, às fls. 73, dos autos do processo administrativo n. 11.080/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 1º de setembro de 2026, a Portaria n. 1.104, de 25 de setembro de 2025, que concedeu a determinados servidores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário, nos termos da Lei Municipal n. 497, de 28 de junho de 2002, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, conforme o *caput* do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

I – Bruno César D’Angelo, Registro Funcional n. 6490 (em substituição à servidora Camila Souza Quelhas Esteves, Registro Funcional n. 5674);

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de setembro de 2026. (PA n. 11080/2022)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 883, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Gabriel Adeildo dos Santos para o cargo de provimento em comissão da Assessor de Relações Legislativas, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão da Prefeitura do Município de Bertioga, de livre nomeação e exoneração, a serem preenchidos por pessoa de confiança da autoridade nomeante, devem observar a quantidade, as atribuições, o perfil profissional, os requisitos de provimento, os critérios e os procedimentos gerais estabelecidos na Lei Complementar n. 168, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2026, **GABRIEL ADEILDO DOS SANTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O Assessor de Relações Legislativas deverá exercer as seguintes atribuições, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022:

a) assessorar a autoridade superior hierarquicamente, em razão de especial vínculo de confiança com ela estabelecido, nas atividades finalísticas e nas decisões que envolvem ações governamentais no âmbito Federativo, de interesse para a implementação de ações e programas, bem como desenvolvimento de planos e metas de Governo;

b) atender e acompanhar autoridades e representantes de órgãos e instituições públicas ou particulares, por solicitação do superior hierárquico, em compromissos que tenham como pauta os assuntos federativos em geral;



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

c) colaborar para a definição da rotina do superior hierárquico, inclusive organizando compromissos, nos termos por ele estabelecidos;

d) acompanhar e coordenar o relacionamento com outros setores, órgãos e instituições de Governos Municipais, Estadual e Federal inclusive no que se refere ao cumprimento de prazos e coleta de dados e informações de forma a viabilizar as ações governamentais de interesse para a efetivação do plano de Governo;

e) executar outras atribuições afins, legais proferidas por ato normativo do Prefeito ao Superior hierárquico Imediato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de setembro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 884, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Jefferson Ricardo do Espírito Santo do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração Orçamentária - SU.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de setembro de 2026, **JEFFERSON RICARDO DO ESPÍRITO SANTO**, Registro Funcional n. 5669, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SU**, nomeado através da Portaria n. 97/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de setembro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 885, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Jeander Piazza da Costa do cargo de provimento em comissão de Assessor de Assuntos Federativos.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 04 de setembro de 2026, **JEANDER PIAZZA DA COSTA**, Registro Funcional n. 7260, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS FEDERATIVOS**, nomeado através da Portaria n. 529/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de setembro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município